



GOVERNO MUNICIPAL DE TUCUMÃ
Poder Executivo

LEI MUNICIPAL Nº 263/04

De, 18 de Novembro de 2004.

**“DISPÕE SOBRE A
DENOMINAÇÃO DE AVENIDA E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**

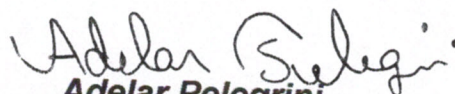
O Prefeito Municipal de Tucumã, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a presente lei:

Art. 1º . Fica denominada de Avenida Dr. Manoel Maria Barros da Costa, a atual Avenida Brasília.

Art. 2º Essa Lei entra em vigor na da data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tucumã-PA, em 18 de Novembro de 2004.


Adelar Pelegrini
Prefeito Municipal

Publicado nesta data, conforme
Art. 12 do ADFT da LOM.
Em 18/11/2004

